

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete
de S. Exa. a Ministra Adjunta e dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
195	21-03-2024	Nº: 1970/2024 ENT.: 2341/2024 PROC. Nº: 868.01	26-03-2024

ASSUNTO: Pergunta n.º 403/XV/2.ª, de 21 de março de 2024

Em resposta à Pergunta n.º 403/XV/2.ª, segundo informação da Polícia de Segurança Pública, somos a informar que essa Força de Segurança reportou à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco uma situação, para apreciação dessa Entidade, em que um menor poderá ter sido colocado numa situação de risco.

A situação em causa decorreu, no dia 8 de março de 2024, na cidade de Faro, durante uma manifestação com a denominação “MANIFESTAÇÃO FEMINISTA”, que incluiu um desfile que terminou na Praça D. Francisco Gomes. A manifestação em causa decorreu num dia com condições meteorológicas bastante adversas, conforme aviso emitido à população pela ANEPC.

Uma das manifestantes trazia um bebé de poucos meses, num carrinho de bebé, foi abordada pela PSP, visando a sua sensibilização para as condições meteorológicas adversas, designadamente temperatura baixa, vento e chuva, com o único intuito de proteger o menor, garantindo que o mesmo não viesse a encontrar-se numa situação de potencial risco. A cidadã desvalorizou a análise de risco efetuada e transmitida pelos polícias, tendo participado, com o bebé, na manifestação, uma vez que o mesmo estava protegido por um plástico.

Sublinha-se, assim, que o direito de manifestação nunca esteve em causa, tendo a PSP permitido a participação da cidadã na manifestação.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Vítor Teixeira de Sousa